



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ANNE GLECIA DE SANTANA COUTO**

Inscrição: **0632 3871 0833**

Zona: 001 Seção: 0387

Município: 31054 - ARACAJU

UF: SE

Data de nascimento: 11/03/1982

Domicílio desde: 27/05/2009

Filiação: - JOCELINA BATISTA DE SANTANA
- JOSE ARLENILDO BARRETO COUTO

Certidão emitida às 17:44 em 22/06/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IZO/.PRVV.5R4D.BE4R